

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: Tomada de Preço nº. 001/2021

Recorrente: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.505.771/0001-12

A Prefeitura Municipal de Itaporanga, Estado da Paraíba realizou, no dia 02 de fevereiro de 2021 às 09:00 (nove horas), licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 001/2021, para a contratação de empresa de engenharia para execução da 2ª etapa da construção do Campo de Futebol no Município de Itaporanga, conforme especificado e quantificado no Anexo III deste Edital.

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DOS FATOS

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela pessoa jurídica **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.505.771/0001-12.**

Conforme consta nos autos, a licitante jurídica **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** apresentou recurso no prazo legal.

ANÁLISE DE MÉRITO

I – DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade do presente Recurso, conforme item do edital descrito abaixo:

“13.00 – RECURSOS 13.01 - Dos atos da Comissão Permanente de Licitação - CPL ou do Prefeito de Itaporanga - PB, decorrentes da aplicação da legislação em que se fundamenta a presente licitação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:
13.01.01 - Habilitação ou inabilitação da licitante;
13.01.02 - Julgamento das propostas; e
13.01.03 - Anulação ou revogação da licitação.”

A publicação do resultado do julgamento dos envelopes de Habilitação dos Licitantes ocorreu em 26/03/2021 no Diário Oficial Dos Municípios da Paraíba – FAMUP, no dia 26/03/2021 no portal de Licitações do Município.

Portanto, no dia seguinte à última data de publicação, iniciou-se o prazo de 5 dias úteis para a interposição de recursos, conforme previsto no item 13.1 do edital.

Desta forma o recurso apresentado pela empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** no dia 05/04/2019 encontra-se **TEMPESTIVO**, pois os dias 29, 30, 31 de março e 01 e 02 de abril eram feriados.

II - DO OCORRIDO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

No dia 02 de fevereiro de 2021 às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaporanga/PB em sua sala, para realização da Tomada de Preços nº 001/2021, para abertura de envelopes de Habilitação e **análise por parte dos licitantes**.

No dia 23/03/2021 na sala de reuniões Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaporanga, a Comissão de Licitação reuniu-se novamente para julgamentos dos documentos de Habilitação dos licitantes que participaram da sessão realizada no dia 02 de fevereiro de 2021 às 09:00 (nove horas).

Foram julgadas **habilitadas** as empresas CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – EPP; DEL ENGENHARIA EIRELI-ME; ELIZABETE GOMES CONSTRUÇÕES E INC EIRELI; ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI-EPP; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Foram julgadas **inabilitadas** as empresas NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (não atendeu os itens 08.03.01; 08.03.02; 08.03.03; 08.04.02); CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.505.771/0001-12 (não atendeu o item 08.03.06); SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI (não atendeu o item 08.02.02); COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA (não atendeu os itens 08.03.06 e 08.04.05).

A **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** foi considerada inabilitada por supostamente desatender o item 08.03.06 do edital.

A **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, ora recorrente, entende que há razões para a reforma das decisões proferidas em relação ao julgamento de sua documentação.

III - DAS RAZÕES APRESENTADAS

1 – Para a reforma do julgamento da Recorrente **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

1.1 – Em relação ao suposto desatendimento ao item 08.03.06 do edital – Atestado de visita fornecido pelo Departamento de Engenharia/Setor Técnico da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Itaporanga-PB ou pessoa por ela designada, de que a licitante visitou os locais para execução do objeto desta licitação, até a data limite para realização da visita no dia 01/02/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ANÁLISE DO PEDIDO

A Recorrente pede que esta comissão de licitação “*que seja revista a decisão que inabilitou a empresa recorrente no presente certame, procedendo com a sua imediata habilitação para prosseguir no certame*”.

RESPOSTA DO PRESIDENTE DA CPL

Ao analisar o disposto no item 08.03.06 do edital – Atestado de visita fornecido pelo Departamento de Engenharia/Setor Técnico da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Itaporanga-PB ou pessoa por ela designada, de que a licitante visitou os locais para execução do objeto desta licitação, até a data limite para realização da visita no dia 01/02/2021 e ainda seu sub-item 08.03.06.01 – Caso a licitante não queira realizar a visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico ou representante legal da empresa preferencialmente com firma reconhecida, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza e do escopo dos serviços, bem como das exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Itaporanga – PB, julgo seu pedido, de reconsiderar a decisão tomada pela comissão e torna-la habilitada, **DEFERIDO**, pois ao rever a referida documentação do licitante, pôde-se notar que o mesmo apresentou a referida declaração.

Declarada **HABILITADA**, notifique-se a empresa recorrente para que seja informada deste ajuizamento. O Presidente da CPL informa que a sessão pública para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços 001/2021 fica marcada para às 09h:00mn (nove horas) do dia 29 de abril de 2021, no endereço: Praça João Pessoa, Bairro: Centro, Cidade: Itaporanga/PB (Sala da CPL). Informa ainda que os fatos narrados neste julgamento serão publicados da mesma forma que foi o instrumento convocatório.

Itaporanga – PB, 21 de Abril de 2021

Renato Eduardo Marques
Presidente da CPL